



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o **Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação**, sob o nº **7260202/2025**, emitido pela Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação para a **Prestação de serviços especializados na área de saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos e exames, a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Marco, em conformidade com a Constituição de 1988, em seu art. 199, § 1º, combinado com o art. 24 da Lei Federal 8.080/1990, nos termos dos Anexos deste instrumento, cujos termos, igualmente, o complementam e integram, no que divergir prevalecendo os termos do edital, nos Termos do Inciso IV do Art. 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que teve como credenciado a empresa MEDCENTER CLÍNICA E IMAGEM LTDA.**

Efetue-se a devida contratação e devida publicação do Contrato.

Marco-CE, 27 de fevereiro de 2025.

Jesus Dyêgo Armando Silva
Secretário de Saúde